



**ATA DA 356ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –  
DATAPREV  
Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Telepresença, localizada no Rio de Janeiro (Rua Professor Álvaro Rodrigues nº 460, Botafogo, 16º andar), e na Sala do Conselho, localizada em Brasília (SAS, quadra 01, bloco E, 10º andar), sob a direção do Conselheiro **ALEXANDRE MANOEL ÂNGELO DA SILVA**, Presidente do Conselho de Administração, presente o Conselheiro **EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA**, o Conselheiro **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, a Conselheira **MÔNICA HOJAIJ CARVALHO MOLINA**, e o Conselheiro **MAURÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA**, e como convidados, no Rio de Janeiro, o Senhor Roberto de Souza Oreiro, Coordenador Geral de Auditoria Interna, e em Brasília, o Senhor André Leandro Magalhães, Presidente da Dataprev, o Senhor Caio Mário Paes de Andrade, membro da equipe de transição do governo federal, a Senhora Caroline Barbosa Costa, Superintendente de Governança e Gestão Estratégica, o Senhor Pedro Henrique Ornellas Marchiori, Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados, o Senhor Marco Antônio Machado de Macedo, Superintendente de Finanças, e o Senhor Paulo Machado, Secretário Executivo, realizou-se a 356ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária da Dataprev, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26/04/2018 e 19/06/2018, para tratar dos seguintes assuntos:

**I. Posse do Conselheiro representante dos empregados da Dataprev - Maurício de Castro Oliveira.**

**II. Leitura e aprovação da Ata da 355ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.**

**III. Votos ao Conselho de Administração – Contratação de Serviços de Consultoria Atuarial para mensurar o passivo ou ativo da Prevdta e; Contratação de Serviços de Consultoria Técnica em Previdência Complementar.**

**IV. Relatório Trimestral de Tratamento de Manifestações Transparência Passiva. Ref. Julho a Setembro/2018.**

**V. Aprovação do Planejamento Estratégico 2019 a 2023.**

**VI. Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa (art. 8º da Lei 13.303/2016)**

**VII. Aprovação da proposta para pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados – PLR 2018 em parcela correspondente a 70% fixo e 30% variável em razão do salário de cada empregado.**

**VIII. Assuntos Gerais/Informes: a) Aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho de Administração para o exercício 2019; e b) Realizações de 2018.**

Cumprimentando a todos os presentes, o Conselheiro Alexandre Manoel Ângelo da Silva iniciou a reunião, passando ao primeiro item de pauta.

**I. Posse do Conselheiro representante dos empregados da Dataprev- Maurício de Castro Oliveira.** O Conselheiro Alexandre Manoel Ângelo da Silva, Presidente do Conselho de Administração, deu posse ao Senhor Maurício de Castro Oliveira, nomeado para exercer a função de conselheiro representante dos empregados da Dataprev, conforme resultado final emitido pela Comissão Eleitoral, instituída por meio da Resolução CADM/009/2018. Na oportunidade, o Colegiado desejou boas-vindas ao novo integrante. Em sequência, passou a



**ATA DA 356ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –  
DATAPREV  
Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ**

palavra ao novo conselheiro. O Conselheiro Maurício de Castro Oliveira relatou sobre sua experiência profissional e a trajetória na Empresa, pontuando suas atuações e funções exercidas. Mencionou a sua expectativa em relação à aprendizagem junto a este Conselho e como membro representante eleito pelos empregados da Dataprev. Compartilhou algumas etapas do processo de eleição e relatou sobre o seu compromisso firmado junto aos empregados, quando da sua candidatura a membro do Conselho. Registrou a pretensão de estabelecer um canal transparente, perante aos empregados, para divulgar as decisões deste Colegiado, que não sejam de caráter sigiloso. Após apresentação do Conselheiro Maurício de Castro Oliveira, os demais membros do Colegiado deram as boas-vindas ao novo conselheiro, mencionando que o papel deste Colegiado é de colaborar com a condução do sistema de governança corporativa e políticas públicas desta Empresa, de forma transparente, resguardando o sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada.

**II. Leitura e aprovação da Ata da 355ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.**

Considerando que o material foi apreciado anteriormente, o Conselho dispensou a leitura da Ata, aprovando e assinando o documento em questão.

**III. Votos ao Conselho de Administração – a) Contratação de serviços de Consultoria Atuarial para mensurar o passivo ou ativo da Prevdta; e b) Contratação dos serviços de Consultoria Técnica em Previdência Complementar.**

O Senhor Marco Antônio Machado de Macedo apresentou as razões e motivações para a contratação dos serviços de Consultoria Atuarial para mensurar o passivo ou ativo da Prevdta (Processo 44101.000180/2018-02), no valor estimado em R\$ 38.823,33 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), pelo período de 12 (doze) meses, e dos serviços de Consultoria Técnica em Previdência Complementar (44101.000252/2018-11), no valor estimado em R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, ambos por meio da Modalidade Licitatória Pregão Eletrônico. Esclareceu as especificidades e os objetivos das contratações apresentadas, mencionando os dispositivos legais pertinentes a cada contratação. Mencionou que a apreciação, por este Colegiado, atende ao disposto no art. 24, incisos XI e XII, do Estatuto Social da Empresa. Em seguida, consignou os documentos bases (Estudo Técnico, Termo de Referência e Parecer Jurídico) que tratam da justificativa e regularidade das contratações pretendidas. O Conselho ratificou a necessidade de a Dataprev avaliar tecnicamente a razoabilidade do documento que será produzido pela contratada. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração ratificou, por unanimidade, as justificativas das contratações, conforme proposta apresentada pelo Senhor Marco Antônio Machado de Macedo.

**IV. Relatório Trimestral de Tratamento de Manifestações Transparência Passiva. Ref. Julho a Setembro/2018.**

A Senhora Caroline Barbosa Costa apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, o Relatório Trimestral de Tratamento de Manifestações Transparência Passiva referente ao período de julho a setembro/2018. Esclareceu que o modelo do Relatório em questão se assemelha ao modelo proposto do Relatório de Ouvidoria. Mencionou o objetivo do documento e, em sequência, apresentou os principais dados (representações gráficas) da execução do processo de transparência passiva, extraídos do e-SIC, e coletados pela equipe de transparência da Empresa. O Colegiado solicitou esclarecimentos adicionais em relação às justificativas aos pedidos de informações negados ao



**ATA DA 356ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –  
DATAPREV  
Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ**

cidadão, em específico quanto à negativa ao pedido constante no Relatório apresentado, página 5, justificada como "Informação sigilosa classificada conforme a Lei 12.527/2011". Continuando, o Colegiado argumentou que consta no Portal da Dataprev a informação que "a Dataprev não possui documentos classificados em grau de sigilo nos termos da LAI - Lei 12.527, de 18/11/2011." A Senhora Caroline Barbosa Costa ficou de averiguar o ocorrido. O Colegiado observou que grande parte dos pedidos de informação direcionados à Dataprev são questionamentos respondidos pela Diretoria de Pessoas, desta forma, solicitou estudo visando a complementação das informações sobre concurso público, disponibilizadas no Portal da Dataprev (transparência ativa). Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho agradeceu a apresentação da Senhora Caroline Barbosa Costa e registrou que, caso necessário, este Colegiado enviará sugestões para serem incorporadas ao documento apresentado.

**V. Aprovação do Planejamento Estratégico 2019 a 2023.** A Senhora Caroline Barbosa Costa apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, o Planejamento Estratégico da Empresa para o período de 2019 a 2023. Informou que, tendo em vista a apreciação da matéria em reunião específica, realizada anteriormente para alguns membros deste Colegiado, o tema será abordado de forma resumida. Iniciou com o registro acerca dos tópicos relacionados às etapas do planejamento e da participação da Consultoria Elo ao processo. Esclareceu o formato das oficinas de trabalhos realizadas internamente na Empresa com a participação de empregados e gestores. Enfocou a construção dos objetivos estratégicos, da missão e visão da Empresa, mencionando que os objetivos estão em fase de desdobramento dos seus programas. O Colegiado apresentou considerações em relação ao Indicador Corporativo "IT Score for Enterprise" utilizado, pela Dataprev, para mensurar a maturidade da governança. Esclareceu que o IT Score apresentado trata-se de um *framework* definido pela Consultoria Gartner, elaborado a partir de uma sequência de várias perguntas internas, que resultam em um índice, aplicado para vários segmentos da Empresa. Sugeriu a reavaliação da utilização deste indicador (estabelecido pela Gartner) como métrica do Planejamento Estratégico, já que a fórmula de cálculo do indicador é desconhecida da Empresa, além de ter custos para execução deste serviço e vincular a contratação de um determinado fornecedor. Mencionou a existência de outros *frameworks* públicos e gratuitos, bem como a possibilidade de a própria Dataprev criar o seu próprio *framework*. O Senhor André Leandro Magalhães registrou que a Gartner é uma empresa de referência no mercado utilizada pelo governo e pela iniciativa privada. Continuando, esclareceu que o contrato entre a Dataprev e a Gartner vai além deste *framework*, oferecendo à Dataprev outros serviços úteis relacionados à licitação, aferições e *cases* que trazem conformidade aos processos internos da Empresa. O Colegiado registrou a concordância que o "IT Score for Enterprise" é um *framework* importante e útil para comparar a Dataprev com o mercado, o qual dá credibilidade à Empresa, opinando que sua aplicação deve permanecer. Após debate e esclarecimentos sobre o Indicador em questão, o Conselho deliberou por manter, para 2019, o Indicador "IT Score for Enterprise", apresentado pela Dataprev, no formato como está, recomendando que, para 2020, este tópico seja revisitado para avaliação do grau de maturidade de medição do TI da Empresa. Dando sequência a apresentação, a Senhora Caroline Barbosa Costa citou os programas e o detalhamento dos objetivos estratégicos. O Colegiado registrou que o planejamento estratégico ora apresentado (*Balanced Scorecard*) foi até o nível de objetivos e métricas, sem definir as metas estratégicas



**ATA DA 356ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –  
DATAPREV  
Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ**

para o período. O Colegiado sugeriu que as métricas associadas aos programas estivessem alinhadas aos benefícios descritos para cada programa, desta forma estariam medindo a efetividade da estratégia. Prosseguindo, a Senhora Caroline Barbosa Costa apresentou a relação dos 101 (cento e um) riscos estratégicos levantados, citando que os responsáveis pelos riscos (donos dos riscos) serão os responsáveis pelos programas. O Colegiado ressaltou a necessidade de observação dos elementos para a descrição dos riscos, definidos na Política de Gestão de Riscos Corporativos da Dataprev (fonte, evento, causa e consequência), bem como registrou a importância de que os riscos operacionais estejam relacionados aos processos da cadeia de valor, sendo seus responsáveis os donos dos processos, também ressaltou que os riscos estratégicos (relacionados as decisões estratégicas) sejam de responsabilidades da direção da Empresa. Enfatizou a importância de que o modelo de gestão de riscos ora proposto seja implementado de forma progressiva, com abordagem piloto, iniciando pelos processos mais críticos (com maior vulnerabilidade), de forma compatível com a maturidade da Empresa no assunto. A Senhora Caroline Barbosa Costa registrou que o processo está em construção e encontra-se na fase de mapeamento de riscos e a tendência é que a evolução ocorra gradativamente, com a análise da remediação de riscos e gestão de crise. O Colegiado questionou sobre os critérios aplicados para estimar o nível de cada risco (black swan, extremo, alto, médio e baixo). A Senhora Caroline Barbosa Costa esclareceu que os critérios estavam descritos em outro documento e poderiam ser apresentados oportunamente. Em seguida, a Senhora Caroline Barbosa Costa apresentou a Cadeia de Valor, em três níveis de detalhamento de processos. O Colegiado sugeriu que o processo do terceiro nível “Gestão de Controles internos e Riscos Corporativos” fosse transferido para o escopo do processo de segundo nível “Governança Corporativa”. Havendo mais solicitações sobre a cadeia de valor, o Colegiado, em consenso, solicitou que os questionamentos fossem enviados por escrito, direcionados à Secretaria Executiva e com cópia para todos os Conselheiros. Em anexo a esta ata, constarão os questionamentos adicionais apresentados e suas respectivas respostas. Após esclarecimentos, o Conselho aprovou, por maioria, o desdobramento dos objetivos estratégicos em programas, as métricas associadas ao Plano Estratégico, os riscos levantados, a cadeia de valor, bem como o Plano de Ação para o exercício de 2019, com voto contrário do Conselheiro Maurício de Castro Oliveira, devido ao entendimento que o modelo de gerenciamento de riscos corporativos apresentado não está em conformidade com a Política de Gestão de Riscos Corporativos da Dataprev.

**VI. Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa - 2017 (art. 8º da Lei 13.303/2016).** A Senhora Caroline Barbosa Costa apresentou a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa. Consignou que o documento tem como base o modelo proposto pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o qual foi elaborado em conjunto com o Ministério da Fazenda, Bovespa e Comissão de Valores Mobiliários, publicado em janeiro de 2017. Informou que o objetivo principal da Carta é dar transparência ao cidadão sobre o funcionamento da Empresa, em vários aspectos, entre eles os relacionados às políticas públicas e governança corporativa. Após análise do conteúdo, questionamentos e esclarecimentos, o Conselho recomendou: **a)** complementar a informação relativa a remuneração da alta administração e dos empregados, acrescentando o quadro de composição da remuneração da



**ATA DA 356ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –  
DATAPREV  
Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ**

alta administração, referente ao exercício 2017, nos mesmos moldes publicados na Carta de 2016; **b)** apresentar a Carta Anual de 2018 até maio de 2019, ainda dentro do mandato de gestão deste Conselho e; **c)** visitar a Carta elaborada por outras Empresas de modo a verificar o que pode ser extraído e inovado na Carta Anual de 2018 da Dataprev, com o objetivo de torná-la mais didática, citando como exemplo o registro das recentes premiações e reconhecimento da Dataprev ao longo do tempo.

**VII. Aprovação da proposta para o pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados – PLR 2018 em parcela correspondente a 70% fixo e 30% variável em razão do salário de cada empregado.** O Senhor Paulo Machado apresentou a proposta para reconsideração da métrica para definição das parcelas fixa e variável do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – PLR 2018. Mencionou que a proposta original era de 30% linear e 70% de acordo com o nível salarial de cada empregado, e que a Empresa, após processo de negociação com a Fenadados - Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados Serviços de Informática e Similares, propõe a alteração da métrica de participação nos Lucros e/ou Resultados – PLR 2018 para “70% correspondente a parcela fixa e 30% variável em razão do salário de cada empregado”. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, o pedido de reconsideração da métrica para o Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – PLR 2018, recomendando submeter o assunto para apreciação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

**VIII. Assuntos Gerais/Informes: a) Aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho de Administração para o exercício 2019.** Aprovado, por unanimidade, o calendário de reuniões para 2019 conforme proposta apresentada pela Secretaria Executiva; e **b) Realizações de 2018.** Assunto não tratado.

Sendo esses os assuntos tratados, o Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

**ALEXANDRE MANOEL ÂNGELO DA SILVA**

Presidente

**EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA**

Conselheiro

**NATALÍCIO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Conselheiro

**MÔNICA HOJAIJ CARVALHO MOLINA**

Conselheira

**MAURÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA**

Conselheiro

*Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do  
Conselho de Administração*